



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 36/92 - JE.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.08.92,

R E S O L V E:

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 131ª Zona, sediada em **Padre Bernardo - Goiás**, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: **DR. JERÔNIMO PEDRO VILLAS BOAS - Juiz Eleitoral**

Membros:

- 01 - JOSÉ IVES SALES FROTA**
- 02 - JAIRO CARDOSO DE MOURA**
- 03 - VICENTE JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**
- 04 - JUAREZ DELLA FLORA**

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 1992.